



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1678

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	2
Convocação	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1678

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.743, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora **FERNANDA APARECIDA DE MELLO** para exercer as funções de Gestor das parcerias com o Terceiro Setor junto à Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626, de 09 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **FERNANDA APARECIDA DE MELLO**, designada a exercer as funções de GESTOR, para fins de controlar e fiscalizar as parcerias celebradas com o Terceiro Setor junto a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º O exercício das funções de Gestor será concomitante as atribuições do cargo.

Art. 3º A designação para a função, acima evidenciada, não acarretará gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

São José do Rio Pardo, 21 de outubro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO FIRMADO DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2025

TA Nº = TERMO NÚMERO; CA = CONTRATADO; PE = PREGÃO ELETRÔNICO; O = OBJETO; V = VALOR; P = PERÍODO; DA = DATA DE ASSINATURA;

TERMO DE INCLUSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2025; CA= Autoluk - Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP; PE= 10/2025; O= O presente termo tem por objeto a inclusão do item 22 no valor unitário de R\$ 2.066,19 (dois mil e sessenta e seis reais e dezenove centavos), na Ata de Registro de Preços

22/2025, celebrada com Autoluk - Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP; DA= 20 de outubro de 2025.

Comunicados

Convocação

O Departamento de Auditoria Fiscal da Prefeitura de São José do Rio Pardo solicita o comparecimento, nesta repartição fiscal, do senhor Gustavo de Souza Machado, responsável pela empresa GUSTAVO DE SOUZA MACHADO, CNPJ: 22.220.638/0001-70, Inscrição Municipal nº 13.565, no prazo de cinco (5) dias consecutivos, contados da data desta publicação, para tratar de assunto de interesse particular.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de contrato nº 08/2025 - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior. **Objeto:** Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **Valor estimado:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência:** 26/10/2025 a 26/10/2026. No inteiro teor do instrumento, nos documentos do processo de contratação direta, bem como na legislação pertinente, constam as demais cláusulas e condições do contrato.